DECRETO EXECUTIVO Nº 2.914, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 2.000,00
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)
TOTAL R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração